



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

1

Ata da quadragésima sétima Sessão (Extraordinária) realizada em 01 de agosto de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e João Batista Tita (Ad hoc), respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devacir Rabello, D'Orleans Sagaiz, Fábio do Vale, Flávio Pires, Joel Rangel, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes, Rogério Cardoso, Rômulo Lacerda e Welber da Segurança. Registrada ausência do Vereador Devanir Ferreira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Rômulo Lacerda que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo o Presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 16 (dezesesseis) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 1159/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que "Denomina de "JANE CARVALHO HOFMANN" via pública localizada no bairro Barra do Jucu, neste Município. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Política Urbana e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)**

Processo protocolizado sob o nº 4361/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que "Autoriza a desafetação de área de logradouro público no Bairro Interlagos, neste Município, para fins de concessão de direito real de uso". Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as comissões de Política Urbana e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 4362/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei Complementar que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 089/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal". Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 4646/22, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 089/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 221.442.000,18 (duzentos e vinte e um milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil reais e dezoito centavos), por excesso de arrecadação, e inserir ação e elementos de despesa não previstos na Lei Orçamentaria Anual".



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da quadragésima sétima Sessão (Extraordinária) realizada em 01 de agosto de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2901/22, 7449/21, 8706/21, 9327/21, 9448/21 e 4515/22. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 18h10min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 03 de agosto de 2022.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**LÉO VICTOR D. SALLES**  
1º Secretário

**DEVANIR FERREIRA**  
2º Secretário